



Comissão de ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei nº 5249

Assunto: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 60.000,00, na Secretaria Municipal de Saúde.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

O Projeto de Lei nº 5249, que autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 60.000,00, na Secretaria Municipal de Saúde, merece **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Contábil nº 60/2019, visando atender as despesas públicas com saúde, em especial a atenção básica, melhorando a eficiência e alcançando um maior número de cidadãos atendidos, bem como desenvolvendo ações através de Atenção Psicossocial- CAPS.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de março de 2019.

DENIS SANSON
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5249, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de março de 2019.

MARCOS RIBAS
Membro

ANSELMO H. OSÓRIO
Membro